



PORTARIA Nº 118/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SERVIDOR (A)	MILTON DE CAMPOS
CARGO	CHEFE DE SETOR REGIÃO ADMINISTRATIVA SÃO PEDRO E RIO NOVO
CPF	487.036.139-68
CNH/Nº	02238634410

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom PR

2428

07/01/2022

Imma